

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA A FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS DO PODER JUDICIÁRIO –
JUSTIÇA ELEITORAL – PARA O ANO DE 2025**

Audiência pública n. ____/2024

Data da realização: 22 de março de 2024, às 9 horas.

Autoridades: Desembargador Presidente RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, Desembargador Ouvidor DR. DANIEL CARVALHO CARNEIRO, Juíza Ouvidora da Mulher Dra. MARIA ANITTA ARARUNA DIAS, Juíza Auxiliar da Presidência Dra. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro CAPITÃO VIEIRA NETO, Juiz Eleitoral da 28ª Zona Dr. GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE, Juíza Eleitoral da 119ª Zona Dra. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO.

PAUTA:

Formulação das Metas Nacionais do Poder Judiciário da Justiça Eleitoral para o ano de 2024

ATA:

Saudações pelo Desembargador Daniel

Dra. Bruna Rodrigues: fez sua audiodescrição, deu início a sua palavra apresentando a importância da audiência pública e abordando sobre o tema da formulação de proposta de metas nacionais do poder judiciário – justiça eleitoral e sua estratégica traçada pelo Conselho Nacional de Justiça em cooperação com os tribunais judiciais do país.

Desembargador Daniel Carneiro: com a palavra fez sua audiodescrição. Destacou a função da Ouvidoria enquanto elo entre a sociedade e o Tribunal, funcionando como um canal de comunicação eficiente. Expõe os objetivos da audiência. Frisa o objetivo da audiência que consiste na coleta de sugestões para a formulação das metas nacionais da justiça eleitoral para o ano de 2025.

Passada a palavra para a Secretaria de Planejamento que no início da sua fala fez a sua audiodescrição. Primeiramente explica o que são as metas nacionais do poder judiciário – compromisso dos tribunais brasileiros para o aperfeiçoamento dos tribunais.

Passa um vídeo confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) descrevendo o processo de formulação das metas do Poder Judiciário.

A Secretaria apresentou o desempenho do TRE-CE com relação ao cumprimento das metas (meta 1, 2, 4 e 9) no ano de 2023. Discorreu e apresentou a performance do TRE-CE no cumprimento da cada meta aplicável à Justiça Eleitoral, inclusive indicando o percentual de atingimento em cada uma delas.

Falou que para o cumprimento da meta 9 o tribunal eleitoral do ceará desenvolveu projeto denominado “Atendimento ao cidadão da calçada ao quichê, o qual constituiu na capacitação da equipe do TRE-CE envolvida no atendimento ao público nas temáticas de inclusão e diversidade, de modo a contemplar todo o percurso do atendimento da pessoa.

Na sequência passou a informar sobre o enunciando e o indicador previsto para cada meta (1, 2, 4 e 9) para a Justiça Eleitoral para o ano de 2024.

Informou que o glossário das metas é o documento que define e estabelece os critérios e as orientações necessárias para o cumprimento das metas nacionais. A publicação do referido glossário ocorreu no dia 20/3/2024 passado.

Noticiou a aplicação da consulta pública pelo TRE-CE aberta a qualquer interessado que pode ser respondida no período de 1 a 12 de março desse ano. Foram recebidas 166 considerações dos mais diversos perfis de classe da sociedade. Para garantir a imparcialidade foram exigidos apenas o perfil, facultando a inserção de e-mail. Apresentou brevemente o perfil dos respondentes, os quesitos que compuseram a consulta pública apresentada e o resumo das respostas apresentadas pelos respondentes.

A Secretaria também falou que foram apresentadas 166 sugestões pelos respondentes, entre

elas 107 não possuam correlação com a prospecção dos temas contemplados no objeto da consulta. A Secretaria também apresentou que foram sugeridas propostas já contempladas pelas atuais metas nacionais. Entre as sugestões apresentadas mais relevantes, ainda não contempladas nas atuais metas nacionais.

Fala dos participantes apresentando suas sugestões:

- A servidora Renata, servidora da Justiça Eleitoral, após fazer sua audiodescrição apresentou a sugestão de que sejam incluídas a seguinte meta nas metas nacionais para o ano de 2025: inclusão dos processos administrativos eleitorais para a efetivação da meta.

- O participante Igor, professor, sugestão aproximação da sociedade civil como um todo ao Poder Judiciário de todas as esferas por meio da promoção da educação, sugere ter entre o calendário do TRE-CE para que haja uma aproximação do órgão com estudantes do ensino fundamental e médio.

- Professor Isac parabeniza a realização do evento e traz a reflexão acerca do julgamento definitivo da demanda pelo poder judiciário dentro do curso do mandato e sugere que seja criada uma meta em torno dessa temática.

Passada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que fez agradecimentos à Justiça Eleitoral por trazer a casa do povo, Parlamento municipal, a realização do evento que trata do debate acerca da prestação dos serviços eleitorais.

- Passada a palavra ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará que registra sua satisfação em estar presente no parlamento municipal e reforça a relevância do evento e destaca que foi por meio da manifestação de cada um que é possível obter as propostas de metas para o aprimoramento da nossa justiça. O que eleva o TRE-CE como um tribunal de ponto, colocando-se entre o sexto melhor tribunal do país. Fala a importância de se destacar essa posição como uma forma de prestação de contas. Finalizou expondo que as proposições sugeridas serão encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

DELIBERAÇÕES:

- Permanência das metas 1, 2, 4 e 9 para a Justiça Eleitoral no ano de 2025;
- Encaminhar as sugestões coletadas para a avaliação do Conselho Nacional de Justiça.

Ata da Reunião registrada por Ingrid Eduardo Macedo Barboza, Assessora de Acompanhamento e Gestão do Prêmio CNJ de Qualidade e revisado por Micheline Elga Pessoa de Melo, Secretária de Planejamento Estratégico e Gestão.

DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO:

22 de março de 2024

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Presidente do TRE-CE

Desembargador eleitoral DANIEL CARVALHO CARNEIRO

Ouvidor Regional

Dra. MARIA ANITTA ARARUNA DIAS

Juíza Ouvidora da Mulher

Dra. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES

Juíza Auxiliar da Presidência

CAPITÃO VIEIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro

Dr. GUSTAVO HENRIQUE CARDOSO CAVALCANTE

Juiz Eleitoral da 28ª Zona

Dra. ALEXSANDRA LACERDA BATISTA BRITO

Juíza Eleitoral da 119ª Zona

Considerações para o Plano de Planejamento

O Sr. Bruno Rodrigues fez sua manifestação, seu voto e sua palavra abençoando a oportunidade de audiência pública e estabelecendo sobre o tema da formulação do PPA 2021-2023, que o Poder Judiciário, o Poder Judiciário e sua estratégia (ex.: Poder Judiciário e Poder Executivo em cooperação com o Poder Judiciário) no PPA.

O Conselheiro Daniel Cardoso, com a palavra fez sua manifestação. Destacou a função do Poder Judiciário em parceria com o Poder Executivo e o Tribunal, funcionando como o canal de comunicação aberto ao objetivo da audiência. Fixa o objetivo da audiência para o momento final de sugestões para a elaboração das metas relacionadas ao Poder Judiciário, entre os dias 20/06 e 20/07.

Parando a palavra para o Secretário de Planejamento que no início da audiência fez sua manifestação. Primeiramente explica o que são as metas necessárias para o processo de compromisso dos tribunais brasileiros para o operacionalização das metas.

Peço um vídeo convidando pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ) para falar sobre o planejamento da formulação das metas do Poder Judiciário.

A Secretaria apresentou o documento do TCE-PI, o qual reúne as metas para o PPA 2021-2023, aprovado no dia 10/06. Apresenta 9 metas para o PPA 2021-2023, no cumprimento da meta 3, Poder Judiciário, Indicador 1201, com o resultado de aprovado em cada uma delas.

Porto da Mata é cumprimento da meta 3, o qual elencou os cinco seguintes projetos de operacionalização da meta 3, que é a formulação das metas para o PPA 2021-2023, Indicador 1201, com a indicação da meta 3, Poder Judiciário, Indicador 1201, com o resultado de aprovado em cada uma delas.

As metas foram passadas a todos os participantes da audiência para elas votar (1, 2, 4 e 6) para a definição das metas para o PPA 2021-2023. A votação foi realizada com a indicação das metas para o PPA 2021-2023. A publicação da referida votação ocorreu no dia 11/06/2021, no site da Poder Judiciário e no site da Prefeitura de Juazeiro.